



## RETIRADO

PAUTA

EM 22/09/2021

ART. 115 VII - P.I. Q.

CMU 000994-LEG 22/Set/2021 12:49

MOÇÃO nº 135 /2021

Moção de Apoio ao Aproveitamento dos Aprovados no Curso de Técnico em Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

Documento 284/18

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, nos termos da alínea c, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** ao Governador Eduardo Leite no endereço Rua Avenida Borges de Medeiros nº 1501, 10º andar – CEP 90119-900 Centro Administrativo Fernando Ferrari e Vice-Governador e Secretário de Segurança do Estado Ranolfo Vieira Junior no endereço Rua Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 – 21º andar, Centro Administrativo Fernando Ferrari, CEP 90119-900, com o seguinte teor:

Moção de Apoio que visa o aproveitamento dos aprovados no curso de Técnico em Segurança Pública – CTSP 2021 – CBM/RS, que tem por objetivo a convocação do curso conforme edital nº EDITAL N° 002/ABM-DENS/2021, para o cargo de 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militares do Estado.

## JUSTIFICATIVA

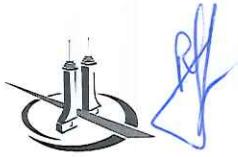
Justifica-se a presente Moção em razão que o referido curso dispõe de uma seleção interna, realizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado, com o objetivo de habilitar o Bombeiro Militar Estadual a desempenhar as funções atinentes à graduação de 2º Sargento. O curso dá o apoio teórico que qualifica o bombeiro militar para o correto e eficaz desempenho das funções de graduado, aliando os conhecimentos profissionais adquiridos pela experiência na atividade profissional aos conhecimentos acadêmicos, em consonância com os fundamentos do CBM/RS, voltado para a prestação de um serviço de qualidade.

No edital EDITAL N° 002/ABM-DENS/2021, estão previstas 120 vagas, sendo 60 vagas por antiguidade e 60 vagas por processo seletivo.

A mobilização de apoio se dá em razão do processo seletivo ter sido direcionado apenas para as vagas acima citadas, com validade exclusiva para uma única edição do curso. Ocorre que o Sr. Comandante do CBMRS anunciou que no próximo ano, 2022, será necessário a realização de um novo processo seletivo para qualificação de mais militares para a promoção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Diante disso, como há cerca de 350 militares aprovados no processo seletivo realizado no corrente ano, não há necessidade de se fazer um novo, bastando a convocação dos militares já aprovados, o que vai ao encontro da economicidade e da boa prática administrativa.

Ademais, hoje, as vagas de Sargento abertas são preenchidas por soldados que desempenham, sem a qualificação necessária, as atividades de Sargento, bem como, em que pese sejam remunerados como tal, por não incorporarem a gratificação, contribuem para previdência como soldados, o que causa desequilíbrio nas contas públicas e impede que o Instituto de Previdência do Estado tenha uma maior arrecadação, o que ajudará a diminuir o deficit previdenciário.

Logo, a presente Moção de Apoio serve para incentivar a economia de recursos públicos e buscar celeridade no preenchimento das vagas de Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado, o que, além de combater a defasagem do cargo, qualificará a prestação dos serviços prestados à população gaúcha.

Nestes termos, pede deferimento.

Uruguaiana, 22 de setembro de 2021.

Ver.<sup>1</sup> Zulma Ancinello  
Bancada Republicanos